



COESÃO TERRITORIAL

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 4133/2020

Sumário: Subdelegação de poderes no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Fernando Freire de Sousa.

Ao abrigo dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 3 do Despacho n.º 2552/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2020, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua atual redação, subdelego no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Fernando Freire de Sousa, o poder para autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de equipamento de monitorização da qualidade do ar e respetivos pagamentos até ao montante de 610 000,00 € (seiscentos e dez mil euros), bem como para a decisão de contratar e os demais poderes atribuídos ao órgão competente para esta decisão.

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

10 de março de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional,
Carlos Manuel Soares Miguel.

313123971